



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 308/2011-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 212/2011, que “Declara de utilidade pública Missão Ebenézer, Comunidade Terapêutica de Ji-Paraná.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 19 de setembro de 2011.


Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 20/09/2011
Horas _____
Por Jairo



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 212/2011

Declara de utilidade pública Missão Ebenézer, Comunidade Terapêutica de Ji-Paraná.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública Missão Ebenézer, Comunidade Terapêutica de Ji-Paraná, com sede em Ji-Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 19 de setembro de 2011.


Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente – ALE/RO